



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 995

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade*  
*Coração*  
**URUPÊS - SP**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.353 - De 11 de Novembro de 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.  
548.000,00.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 548.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo .....	R\$.10.000,00
3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$.15.000,00

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo .....	R\$.3.000,00
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$. 5.000,00
3390-91 - Sentenças Judiciais .....	R\$. 101.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$.75.000,00
--	---------------

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - R. Federais..	R\$.40.000,00
--	---------------

3371-70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público .....

R\$.3.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

3390-30 - Material de Consumo .....	R\$. 10.000,00
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$. 5.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental

3190-14 - Obrigações Patronais .....	R\$. 1.000,00
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$. 30.000,00

**02.05.03 - MERENDA ESCOLAR**

12.306.0011.2029 - Alimentação e Nutrição	
3390-30 - Material de Consumo .....	R\$. 55.000,00
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$. 5.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo .....	R\$. 25.000,00
3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$. 10.000,00

**02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE**

17.512.0019.2066 - Gestão do Saneamento

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica .....	R\$. 139.000,00
---	-----------------

17.512.0019.3028 - Gestão do Saneamento

4490-51 - Obras e Instalações.....	R\$. 13.200,00
------------------------------------	----------------

**02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO****02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.3019 - Gestão do Esporte e Lazer

4490-51 - Obras e Instalações.....	R\$. 2.800,00
------------------------------------	---------------

**ART. 2º** - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO****02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO****02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.0003.2007 - Gestão do Fundo Social de Solidariedade

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica .....

..... R\$. 20.000,00
----------------------

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$. 34.000,00
---

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0005.2015 - Gestão do Fundo M. da Criança e do Adolescente

3390-30 - Material de Consumo .....	R\$.15.000,00
-------------------------------------	---------------

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental

4490-52 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$. 30.000,00
--	----------------

12.365.0010.2027 - Gestão do Ensino Infantil

4490-52 - Equipamento e Material Permanente - R.	
--	--

Federais.. R\$. 30.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil  
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$. 100.000,00

#### **02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

12.364.0014.2024 - Assistência ao Ensino Superior  
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$. 200.000,00

#### **02.05.05 - MANUTENÇÃO DP ENSINO SUPERIOR**

12.364.0014.2068 - Assistência ao Ensino Superior  
3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$. 19.000,00

#### **02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

26.782.0017.2047 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-30 - Material de Consumo  
.....R\$. 50.000,00  
4490-52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$. 20.000,00

#### **02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

##### **02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer  
4490-52 - Equipamento e Material Permanente.....R\$. 30.000,00

**ART. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 11 de Novembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

**Secretaria Administrativa**

#### **DECRETO Nº. 3.356 - De 21 de Novembro de 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.  
499.800,00.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º e art.7º, da Lei nº. 2.803, de 05 de dezembro de 2024,

#### **D E C R E T A:**

**ART. 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 499.800,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

##### **02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**

###### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2003 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-30 - Material de Consumo  
.....R\$.12.000,00

###### **02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**

#### **ORÇAMENTO**

##### **02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física  
.....R\$.12.000,00

3390-39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$. 8.000,00

3390-91 - Sentenças Judiciais  
.....R\$. 13.800,00

##### **02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde  
3390-39 -Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$.4.000,00

10.302.0007.2059 - Gestão da Saúde  
3390-30 - Material de Consumo - R. Federais.....R\$. 8.000,00

##### **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2024 - Gestão do Ensino Fundamental  
3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$. 44.000,00

3390-30 - Material de Consumo  
.....R\$. 5.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$. 5.000,00

12.361.0009.2026 - Gestão do Ensino Fundamental  
3190-13 - Obrigações Patronais  
.....R\$. 65.000,00

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$. 11.000,00

3390-36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física  
.....R\$. 25.000,00

12.361.0009.3003 - Gestão do Ensino Fundamental  
4490-51 - Obras e Instalações  
.....R\$. 14.000,00

12.365.0010.2056 - Gestão do Ensino Infantil  
3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física  
.....R\$. 18.000,00

##### **02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

###### **02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

3190-16 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$. 65.000,00

3390-30 - Material de Consumo  
.....R\$. 42.000,00

3390-36 -Outros Serv. de Terceiros - P. Física  
.....R\$. 11.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$. 35.000,00

##### **02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

###### **02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

13.392.0015.2035 - Gestão da Cultura

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  
.....R\$. 100.000,00

27.812.0018.2048 - Gestão do Esporte e Lazer

4490-52 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ . 2.000,00

**ART. 2º** - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

## 02 - PODER EXECUTIVO

### 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### 02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3190-91 - Sentenças Judiciais ..... R\$ . 425.000,00

#### 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde

3390-30 - Material de Consumo ..... R\$ . 74.800,00

**ART. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 21 de Novembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

**Secretária Administrativa**

## Portarias

### PORTEIRA Nº 4.735 - De 08 de Dezembro de 2025.

*Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n.VIII, da L.O.M., Resolve alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Portaria nº 4.606, de 03 de abril de 2025, para ficar constando que em virtude do pedido de dispensa formulado pela Conselheira Titular Yasmin Isique, com representante da Área de Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, passa a atuar na condição de membro titular da referida área a Sra. Michella Bossolani Buck.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini**

Secretária Administrativa

### PORTEIRA Nº 4.736 - De 08 de Dezembro de 2025.

*Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá*

*outras providências.*

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art.70, nº VIII da LOM, c.c. a Lei nº 1.357, de 10-10-1997, que dispõe sobre a "Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente",

R E S O L V E:

**ART.1º** Nomear a Sra. **MICHELLA BOSSOLANI BUCK**, CPF nº 316.937.668-33, ocupante do cargo em comissão de "Coordenadora de Projetos da Atenção Básica, Emergência e Hospitalar", como responsável pela função de "**Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**".

**ART.2º** O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente funcionará no seguinte endereço: Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 - Fundos- Centro - Urupês-SP, CEP 15.850-029.

**ART.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.648, de 08 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Dezembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**

**Secretária Administrativa**

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 1977-1094-9651-ef7d-b1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 995, ano V, veiculado em 08 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 08/12/2025 às 15:10:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1977-1094-9651-ef7d-b1>